ISSN: 2358-8829

ENTRE A PERFORMATIVIDADE E A APRENDIZAGEM UMA ANÁLISE CRÍTICA DA POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DO SPAECE NO CEARÁ

Maria Rosilane da Costa[1]
Eryck Dieb Souza[2]
João Vitor Dias da Silva[3]
Regina Maria de Sousa [4]

INTRODUÇÃO

As avaliações educacionais em larga escala ocupam lugar relevante nas políticas de acompanhamento do desempenho escolar. No Ceará, o SPAECE integra um arranjo institucional que aproxima avaliação, planejamento pedagógico e gestão. A análise desse arranjo requer examinar tanto as finalidades expressas nas fontes oficiais quanto os limites das informações produzidas para compreender a qualidade da educação.

Implementado em 1992, o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) foi ampliado ao longo dos anos e abrange diferentes etapas da educação básica, incluindo o ensino médio. Sua apresentação institucional destaca a produção de informações sobre o desempenho dos estudantes e o uso da avaliação como instrumento de gestão (Ceará, 2023). Essa articulação suscita questionamentos sobre as finalidades atribuídas aos indicadores e suas relações com o currículo, especialmente na educação profissional.

Esse estudo tem como questão norteadora a seguinte: como os fundamentos normativos e as finalidades institucionais da avaliação educacional cearense podem ser interpretados à luz das relações entre performatividade, aprendizagem e formação integral no ensino médio integrado à educação profissional?

Para orientar a discussão, formulam-se as seguintes questões específicas:

- Como as fontes normativas e institucionais articulam avaliação educacional, gestão e educação profissional?

[1] Doutoranda do Programa de Pós- Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, rosilane.costa@aluno.uece.br;
[2] Doutor em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará- UFC, eryckdieb@gmail.com;
[3] Graduado do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará - UFC, joao.silva128@prof.ce.gov.br;
[4] Mestra em Tecnologia e Gestão Ambiental pelo Instituto Federal do Ceará- IFCE, ireginamaria@hotmail.com.;

- Que possibilidades e limites a literatura oferece para interpretar os usos dos resultados do SPAECE?
- Quais tensões podem ser problematizadas entre indicadores de desempenho e integração curricular?
- Como o acompanhamento do desempenho pode ser discutido em relação às finalidades da formação integral?

Esse estudo tem como objetivo geral analisar os fundamentos normativos e as finalidades institucionais da política de avaliação do Ceará, com ênfase no SPAECE, em diálogo com a formação integral na educação profissional. Como objetivos específicos, busca-se caracterizar as relações entre avaliação e organização da oferta integrada; discutir os usos dos indicadores à luz dos conceitos de accountability e performatividade; e delimitar possibilidades e limites da avaliação como referência de qualidade educacional.

Assim, ao analisar a política de avaliação educacional cearense, este artigo busca reconhecer suas contribuições e problematizar suas contradições, tomando a formação integral como referência para a discussão sobre os rumos da educação pública.

METODOLOGIA

O artigo constitui um estudo teórico-documental, de abordagem qualitativa e caráter exploratório. A discussão articula textos sobre regulação educacional e performatividade, de Ball (2001, 2003, 2004), ao estudo de Bonamino e Sousa (2012) sobre os desenhos das avaliações em larga escala e suas relações com o currículo. Essa seleção é temática e não corresponde a uma revisão sistemática da literatura.

A base documental delimitada neste artigo reúne cinco fontes públicas: o Decreto federal nº 5.154/2004; as Leis estaduais nº 14.190/2008 e nº 14.273/2008; a apresentação institucional do SPAECE publicada pela SEDUC-CE em 2023; e a comunicação oficial de agosto de 2024 utilizada para contextualizar a dimensão da rede de EEEP. Os documentos normativos são examinados como marcos de organização da política; os textos institucionais, como registros de suas finalidades declaradas e de informações contextuais. As fontes estão identificadas nas referências e foram consultadas em seus portais oficiais.

A seleção dessas fontes considera sua relação direta com o objeto: a articulação entre ensino médio e educação profissional, a organização das EEEP e as funções atribuídas à avaliação. O intervalo de publicação dos documentos, de 2004 a 2024, delimita o material mobilizado e não representa uma série histórica de resultados do SPAECE. A Lei nº 14.190/2008 é utilizada como marco histórico, observando-se a indicação de sua revogação em 2021 no portal da Assembleia Legislativa do Ceará.

A leitura crítico-interpretativa organiza-se nos quatro eixos da discussão: educação profissional; avaliação em larga escala; gestão por resultados e accountability; e performatividade. Em cada eixo, distinguem-se os dispositivos expressos nas normas, as finalidades apresentadas institucionalmente e as possibilidades de interpretação oferecidas pela literatura. Não se reivindica a aplicação de um protocolo de análise de conteúdo, a produção de dados de campo ou a estimativa de impactos causais. Os argumentos sobre práticas escolares são tratados como questões analíticas que demandam investigação específica.

DISCUSSÕES ANALÍTICAS

Educação profissional e criação das EEEP no Ceará

A articulação entre formação geral e formação técnica constitui uma questão central para o ensino médio integrado. Neste artigo, a formação integral é tomada como referência analítica para discutir uma experiência escolar que contemple conhecimentos científicos, culturais e técnicos. Essa perspectiva permite interrogar a redução da qualidade a indicadores de áreas específicas, sem desconsiderar a relevância das aprendizagens aferidas pelas avaliações externas.

No Ceará, essa reconfiguração ganha materialidade com a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), prevista na Lei estadual nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008 (Ceará, 2008b). A articulação entre ensino médio e educação profissional insere-se no marco do Decreto federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004 (Brasil, 2004). Concebidas para oferecer formação integrada em tempo integral, as EEEP articulam formação geral e formação técnica, no contexto de uma política de expansão e qualificação do ensino médio.

A Lei estadual nº 14.190/2008 integrou, em seu desenho original, ações de acompanhamento da gestão escolar, ampliação da avaliação no ensino médio e

articulação com a educação profissional (Ceará, 2008a). A aproximação desses objetivos mostra que avaliação e formação técnica já figuravam em um mesmo arranjo de política. Como a lei foi revogada em 2021, sua utilização aqui é histórica e não pressupõe vigência atual. Para contextualizar a oferta, a comunicação estadual de agosto de 2024 informa a existência de 132 EEEP (Ceará, 2024).

O Decreto nº 5.154/2004 prevê a oferta integrada com matrícula única e a ampliação da carga horária para atender às finalidades da formação geral e da preparação técnica (Brasil, 2004). A norma explicita uma condição de organização da oferta, mas não demonstra que a integração curricular se realiza de modo uniforme nas escolas. A aproximação entre os componentes da formação constitui, portanto, um problema pedagógico que ultrapassa a ampliação da jornada.

A política de educação profissional no Ceará também se insere em um modelo de gestão por resultados, no qual o desempenho em avaliações externas, como o SPAECE, constitui uma referência para o acompanhamento educacional. A análise de eventuais diferenças entre EEEP e escolas regulares exige, contudo, dados desagregados e a consideração das condições de ingresso, permanência e oferta. Indicadores de desempenho acadêmico, conclusão e inserção profissional representam dimensões distintas e não devem ser tratados como equivalentes.

A articulação entre educação profissional e gestão por resultados pode suscitar tensões quando os indicadores passam a orientar prioridades curriculares. A perspectiva da performatividade, discutida por Ball (2003, 2004), oferece uma referência para interpretar esse risco. Trata-se de uma possibilidade analítica, cuja ocorrência nas EEEP não pode ser deduzida apenas do desenho formal da política. Nesse sentido, a experiência cearense suscita uma reflexão sobre o potencial e os desafios da educação profissional integrada ao ensino médio. A ampliação da oferta precisa ser examinada em conjunto com as condições de integração curricular, autonomia pedagógica e formação dos estudantes, sem reduzir a qualidade da educação aos indicadores de desempenho.

A compreensão da educação profissional no Ceará requer, portanto, examinar suas relações com a expansão do ensino médio e com os mecanismos de regulação educacional. Essa aproximação permite discutir como currículo, avaliação e formação humana são articulados no desenho da política.

ISSN: 2358-8829

Avaliação em larga escala e o SPAECE no Ceará

No Brasil, a avaliação em larga escala integra o debate sobre o acompanhamento dos sistemas de ensino e seus usos para a gestão. A experiência cearense permite examinar essas relações por meio da continuidade institucional do SPAECE e da ampliação de sua abrangência. A análise do sistema deve considerar as etapas e finalidades explicitadas em cada fonte.

Implementado em 1992 e ampliado ao longo dos anos, o SPAECE caracteriza-se como uma avaliação externa em larga escala. Na descrição institucional publicada em 2023, contempla a alfabetização, o ensino fundamental e a 3ª série do ensino médio, com aplicação censitária nas etapas avaliadas (Ceará, 2023). Seus indicadores permitem acompanhar o desempenho entre edições, o que não equivale, necessariamente, ao acompanhamento dos mesmos estudantes ao longo do tempo.

Na apresentação institucional do SPAECE, a avaliação é associada à identificação das proficiências e ao acompanhamento do desempenho (Ceará, 2023). A produção dessas informações oferece uma referência para a gestão; a transformação do diagnóstico em ação pedagógica depende da interpretação dos resultados e das condições de ensino. A finalidade anunciada pelo sistema não equivale à demonstração de sua realização em cada escola.

Bonamino e Sousa (2012) distinguem avaliações diagnósticas de desenhos que associam os resultados a consequências simbólicas ou materiais para os agentes escolares. Essa diferenciação orienta a leitura do SPAECE: é necessário examinar os mecanismos vinculados aos resultados, em vez de presumir que a aplicação de testes produz uma única forma de regulação.

O confronto entre as fontes permite distinguir dois planos. A apresentação do SPAECE enfatiza a produção de diagnósticos para a gestão (Ceará, 2023), enquanto a Lei nº 14.273/2008 prevê, no art. 5º, uma gratificação relacionada à avaliação de resultados por indicadores definidos em regulamento (Ceará, 2008b). Essa previsão sustenta a discussão normativa sobre desempenho e reconhecimento profissional. A lei, porém, não estabelece por si só um vínculo automático entre a gratificação e as notas do SPAECE; sua implementação e seus efeitos exigem outras evidências.

Um dos riscos discutidos por Bonamino e Sousa (2012) é o estreitamento curricular associado à preparação excessiva para testes. No ensino médio integrado, essa

possibilidade interessa à análise porque a formação inclui objetivos que não se restringem às áreas avaliadas. O artigo interpreta essa relação como uma tensão possível entre prioridades de mensuração e diversidade formativa, sem afirmar que a redução curricular foi comprovada nas EEEP.

Além disso, a vinculação dos resultados do SPAECE a mecanismos de responsabilização pode influenciar as práticas pedagógicas e os processos de gestão. Seus possíveis efeitos, como a padronização das práticas e a redução da autonomia docente, precisam ser examinados à luz das condições concretas das escolas e dos dispositivos institucionais adotados. Dessa forma, o SPAECE constitui um instrumento relevante na política educacional cearense. Sua análise exige distinguir a produção de diagnósticos, os usos dos resultados e as evidências sobre as práticas escolares, especialmente no contexto da educação profissional.

Gestão por resultados e accountability no Ceará

Neste artigo, accountability é empregada para discutir as relações entre avaliação, prestação de contas e responsabilização. A tipologia de Bonamino e Sousa (2012) ajuda a distinguir mecanismos com diferentes consequências para os agentes escolares. No caso cearense, a leitura das normas identifica a presença de dispositivos orientados por desempenho; a caracterização de seus usos efetivos, entretanto, não decorre apenas dessa previsão. A abordagem de Ball (2001) contribui para situar esse movimento no debate sobre a regulação educacional. Sua aplicação ao caso cearense exige distinguir as aproximações teóricas dos mecanismos efetivamente identificados nas normas.

A perspectiva de Ball (2001, 2003) permite problematizar a reorientação do trabalho educativo em função de critérios externos de desempenho. Na educação profissional, essa discussão suscita uma pergunta: como os objetivos de avaliação e reconhecimento se articulam às finalidades da formação integrada? As fontes analisadas permitem formular essa questão, mas não respondê-la em termos da experiência concreta de professores e estudantes.

Por outro lado, a gestão por resultados pode apoiar o planejamento quando articulada à formação docente, ao acompanhamento pedagógico e às condições de ensino. Essa possibilidade não equivale à demonstração de que os indicadores, isoladamente, melhoram a aprendizagem. A análise da gestão por resultados e da

accountability envolve, portanto, tanto as possibilidades de acompanhamento do sistema quanto os desafios relacionados à autonomia escolar, à formação integral e à redução das desigualdades educacionais.

Performatividade e regulação educacional no contexto das políticas de avaliação

O conceito de performatividade constitui uma das chaves analíticas para a compreensão das políticas educacionais orientadas por resultados. Para Ball (2003, 2004), esse modo de regulação envolve julgamentos, comparações e exigências de demonstração de desempenho, podendo reconfigurar relações profissionais e institucionais.

Nessa lógica, a avaliação em larga escala pode ultrapassar a função de diagnóstico e integrar mecanismos de regulação do trabalho escolar. A crítica dirige-se aos usos que convertem indicadores em critérios predominantes de reconhecimento e controle, deslocando as prioridades do processo educativo para os resultados mensuráveis. Ball (2001, 2003) discute transformações na regulação educacional e no trabalho docente. Nesse quadro, mecanismos de comparação, competição e responsabilização podem reconfigurar a autonomia profissional e estimular a reorganização das práticas pedagógicas em função de metas e indicadores. Esse processo está diretamente articulado às políticas de accountability e à expansão das avaliações em larga escala, que operam como dispositivos centrais de regulação dos sistemas educacionais contemporâneos. A performatividade, nesse sentido, não se limita a medir o desempenho, mas produz subjetividades, orientando comportamentos e redefinindo identidades profissionais no interior das instituições escolares.

No contexto cearense, a centralidade do SPAECE permite investigar a presença dessa lógica na definição de prioridades da gestão e no planejamento escolar. A intensidade dessa influência e seus efeitos sobre as práticas das escolas, contudo, exigem evidências específicas sobre os usos dos resultados. Conforme a perspectiva de Ball (2003), a cultura da performatividade pode produzir efeitos contraditórios. Entre os riscos discutidos estão o estreitamento curricular, a intensificação do trabalho docente e a padronização das práticas, quando os profissionais orientam suas ações prioritariamente pelo que é mensurado e reconhecido pelos sistemas de avaliação.

Além disso, a performatividade pode produzir formas de autorregulação, pelas quais os sujeitos internalizam metas e indicadores como critérios de reconhecimento profissional e reorganizam suas práticas em função dos resultados esperados. Essa possibilidade oferece uma referência para investigar os sentidos atribuídos ao trabalho educativo, sem presumir efeitos uniformes entre escolas e profissionais. Dessa forma, compreender a política de avaliação educacional do Ceará requer examinar as relações entre performatividade, accountability e gestão por resultados. A análise precisa distinguir as finalidades declaradas do sistema e seus usos efetivos, evitando atribuir automaticamente à avaliação efeitos sobre o currículo, o trabalho docente e a organização escolar.

A análise da performatividade permite problematizar os sentidos atribuídos à qualidade educacional. Neste estudo, a aprendizagem é compreendida como um processo que ultrapassa o desempenho aferido em testes e envolve a relação dos estudantes com diferentes conhecimentos e experiências formativas. Essa posição analítica sustenta a defesa de indicadores que apoiem o planejamento e sejam interpretados em conjunto com as condições de ensino e com as finalidades da formação integral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo analisou os fundamentos normativos e as finalidades institucionais da política de avaliação do Ceará, com ênfase no SPAECE, em diálogo com a literatura sobre performatividade e currículo. A leitura documental identificou a articulação entre formação geral e técnica, a função diagnóstica atribuída à avaliação e a previsão de reconhecimento profissional por desempenho. Esses elementos delimitam um campo de discussão sobre a relação entre gestão e formação integral.

Em resposta à questão central, argumenta-se que a produção de indicadores pode apoiar o planejamento pedagógico, mas seu uso como critério predominante de qualidade precisa ser problematizado. A presença de mecanismos de desempenho nas normas permite examinar a regulação institucional; não demonstra, isoladamente, estreitamento curricular, redução da autonomia docente ou melhoria da aprendizagem.

Na educação profissional, a integração entre formação geral e técnica exige considerar finalidades que ultrapassam as competências contempladas pelas avaliações externas. A contribuição do artigo está em distinguir a existência de um instrumento de diagnóstico, os dispositivos normativos de reconhecimento por resultados e os efeitos que dependem de comprovação no cotidiano escolar. Essa distinção evita tratar a performatividade como consequência automática da avaliação.

O alcance do estudo é limitado pela natureza e pela composição das fontes: documentos oficiais expressam normas e finalidades institucionais, mas não representam, por si só, as experiências dos sujeitos escolares. Não foram produzidos dados de campo nem uma série própria de proficiências. Assim, as conclusões se restringem à interpretação teórico-documental e não mensuram o impacto do SPAECE ou a eficácia das EEEP.

O aprofundamento da investigação poderá confrontar esses dispositivos com documentos escolares, dados de participação e desempenho e pesquisas sobre a apropriação dos resultados. Para o debate educacional, reafirma-se a importância de articular avaliação, condições de ensino e autonomia profissional, preservando a formação integral como referência para interpretar os indicadores.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen J. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. **Currículo sem Fronteiras**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 99-116, jul./dez. 2001. Disponível em: https://www.curriculosemfronteiras.org/vol1iss2articles/ball.pdf. Acesso em: 22 out. 2026.

BALL, Stephen J. The teacher's soul and the terrors of performativity. **Journal of Education Policy**, [S. l.], v. 18, n. 2, p. 215-228, 2003.

BALL, Stephen J. Performatividade, privatização e o pós-Estado do Bem-Estar. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1105-1126, set./dez. 2004. DOI: https://doi.org/10.1590/S0101-73302004000400002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/3DXRWXsr9XZ4yGyLh4fcVqt/. Acesso em: 22 out. 2026.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, abr./jun. 2012. DOI: https://doi.org/10.1590/S1517-97022012005000006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/rtQkYDSjky4mXG9TCrgRSqJ/. Acesso em: 20 out. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 18 mai. 2026.

CEARÁ. Lei nº 14.190, de 30 de julho de 2008. Cria o Programa Aprender Pra Valer que desenvolverá ações estratégicas complementares para o fortalecimento da aprendizagem dos alunos do ensino médio e sua articulação com a educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 31 jul. 2008a. Disponível em: https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2008/14190.htm. Acesso em: 22 out. 2026.

CEARÁ. Lei nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, no âmbito da Secretaria da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 23 dez. 2008b. Disponível em: https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2008/14273. Acesso em: 22 out. 2026.

CEARÁ. Secretaria da Educação. **Ensino Médio no Ideb**: escola do Ceará é a melhor unidade estadual do Brasil. Fortaleza: Secretaria da Educação, 16 ago. 2024. Disponível em: https://www.ce.gov.br/seduc/2024/08/16/ensino-medio-no-ideb-escola-do-ceara-e-a-melhor-unidade-estadual-do-brasil/. Acesso em: 22 out. 2026.

CEARÁ. Secretaria da Educação. **Spaece**. Fortaleza: Secretaria da Educação, 13 mar. 2023. Disponível em: https://paicintegral.seduc.ce.gov.br/spaece/. Acesso em: 22 out. 2026.